Resolução nº : 903/99
Protocolo nº : 274311/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 19.470,73 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e tres centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA